

LEI Nº 952/2017
21/11/2017

Altera Plano Plurianual - PPA para os Exercícios Financeiros de 2018 a 2021; Lei De Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual para 2018.

Eu **PAULO HORN**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte Lei,

LEI

Art. 1º) Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 929, de 23 de junho de 2017, referente ao Plano Plurianual para o Exercícios de 2018 a 2021.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a alterar a Lei 937, de 05 de setembro de 2017, referente Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2018.

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal Autorizado a incluir natureza de despesa e respectiva fonte de recursos e valor, bem como Abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Programa de 2018, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), conforme classificação Funcional programática abaixo.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2018	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E TURISMO					
0901	Departamento de Indústria e Comércio					
23.691.0025.2.044000	Desenvolvimento Comercial					
3.3.90.31.00.00	Premiação Cultural, Artística, Científica e Desportiva	000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAIS			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Art. 2º) Os recursos a serem utilizados para fazer face as despesas com as inclusões acima decorrerão a conta dos recursos abaixo especificados:

I – Por cancelamento parcial de dotações fixadas nos instrumentos acima identificados nos exercícios em referência, de acordo com o artigo 43, inciso III da Lei 4.320/64, conforme abaixo especificado:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	PPA/LDO /LOA 2018	PPA 2019	PPA 2020	PPA 2021
0300	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS					
0301	Departamento de Administração Geral					
28.846.0005.8.001000	Encargos Especiais					
4.4.90.91.00.00	Sentenças Judiciais	000	40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00
TOTAIS			40.000,00	40.000,00	40.000,00	40.000,00

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 21 de novembro de 2017, 31º da Emancipação e 29º de Administração.

PAULO HORN
Prefeito

Registre-se e publique-se em 21/11/2017.

PUBLICADO EM _____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DIÁRIO ELETRÔNICO DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ.

PUBLICADO EM _____/11/2017, EDIÇÃO _____, PÁGINA _____ DO JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE